



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CAMPUS COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina - ES, 29700-660 27 3723 1523

### EDITAL IFES CAMPUS COLATINA 17/2021

#### SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO A PROJETO/PROGRAMA DE EXTENSÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) Campus Colatina, autarquia federal vinculadas ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Diretor Geral do *Campus* Colatina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para seleção simplificada de aluno bolsista, inserido no Programa de Apoio à Extensão do Ifes (PAEX/Proex), conforme o resultado do EDITAL PAEX Nº 01/2021 ([https://proex.ifes.edu.br/images/stories/Edital\\_01-2021.pdf](https://proex.ifes.edu.br/images/stories/Edital_01-2021.pdf)) - Bolsas de Iniciação à Extensão, para atuar nas demandas de cada Programa/Projeto com ação contemplada e que visa atender ao conjunto de atividades expressas em cada processo de Programa/Projeto.

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 Os programas/projetos **NÚCLEO INCUBADOR DO CAMPUS COLATINA - NIC, LEDS COLATINA (LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES)** e **CADERNO DIGITAL** são desenvolvidos por servidores do Campus Colatina.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital visa a selecionar estudantes do Ifes para atuarem como alunos bolsistas nos seguintes programas/projetos **NÚCLEO INCUBADOR DO CAMPUS COLATINA - NIC, LEDS COLATINA (LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES)**, bem como do projeto **CADERNO DIGITAL** que são desenvolvidos por servidores do Campus Colatina.

#### 3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nos referidos Programas/Projetos durante todo o seu período de execução, bem como **deverá estar matriculado na instituição DURANTE TODO O PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.**

3.2 Os requisitos e perfis das bolsas são apresentados abaixo:

<b>AÇÃO</b>	<b>PERFIL DO BOLSISTA</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>
<b>Programa Núcleo Incubador do Campus Colatina - NIC</b>	<b>EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado</b>	<p>1 - Ser estudante regularmente matriculado em cursos técnicos integrados do Campus Colatina.</p> <p>2 - Ter preferencialmente e disponibilidade de tempo no turno vespertino.</p>	Apoio à Incubadora em todos os seus processos.	01	Mínima de 08 horas e máxima de 20 horas semanais	R\$ 100,00
	<b>ETG - Estudante de Graduação</b>	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado de qualquer curso de graduação do Campus Colatina.</p> <p>2 - Ter preferencialmente e disponibilidade de tempo no turno vespertino ou noturno.</p>	<p>Apoio à Incubadora em todos os processos, acompanham todas as atividades de gestão da incubadora.</p> <p>É necessário o domínio de softwares para execução de planilhas e relatórios.</p>	01	Mínima de 12 horas e máxima de 20 horas semanais	R\$ 400,00
<b>Caderno Digital</b>	<b>EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado</b>	<p>Ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina (1º, 2º ou 3º ano). Ter preferencialmente e disponibilidade de tempo no turno vespertino.</p>	<p>Apoio ao Projeto Caderno Digital além todos os seus processos e atividades executadas dentro e fora do Campus. Desempenhará funções de mediador e facilitador orientando os participantes do projeto.</p>	01	Mínima de 08 horas e máxima de 20 horas semanais	R\$ 100,00

	<b>ETG - Estudante de Graduação</b>	<p>Ser estudante regularmente matriculado no curso de Graduação em Sistemas de Informação do Campus Colatina, em qualquer período.</p> <p>Ter preferencialmente e disponibilidade de tempo no turno vespertino.</p>	<p>Apoio ao Projeto Caderno Digital em todos os seus processos e atividades executadas dentro e fora do Campus. Desempenhará funções de mediador e facilitador orientando as equipes que executam o projeto</p>	01	Mínima de 12 horas e máxima de 20 horas semanais	R\$ 400,00
<b>LEDS Colatina (Laboratório de Educação em desenvolvimento de soluções)</b>	<b>EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado</b>	<p>Ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina (1º, 2º ou 3º ano).</p>	<p>Apoio às ações do Leds em todos os seus processos e atividades executadas dentro e fora do Campus. Desempenhará funções de mediador e facilitador orientando os participantes do projeto. Auxiliará na atualização de informações das redes sociais do LEDS.</p>	01	Mínima de 08 horas e máxima de 20 horas semanais	R\$ 100,00
	<b>ETG - Estudante de Graduação</b>	<p>Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Campus Colatina, em qualquer período.</p> <p>Ter preferencialmente</p>	<p>Apoio às ações do Leds em todos os seus processos e atividades executadas dentro e fora do Campus. Desempenhará funções de mediador e facilitador orientando os participantes do projeto.</p>	01	Mínima de 12 horas e máxima de 20 horas semanais	R\$ 400,00

		te disponibilidade de tempo no turno vespertino.				
--	--	--	--	--	--	--

3.3 As atribuições e atividades especificadas no item 3.2 poderão ser ampliadas, a critério das respectivas coordenações, mediante demandas por execução.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

**4.2** As inscrições serão realizadas no período de inscrição apresentado no cronograma da Seção 10 **por meio do email da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE) do Campus Colatina, a saber: [diretoriappge.colatina@ifes.edu.br](mailto:diretoriappge.colatina@ifes.edu.br)**

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato realizar a entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital, da seguinte forma:

4.4.1 **Entrega, por email [diretoriappge.colatina@ifes.edu.br](mailto:diretoriappge.colatina@ifes.edu.br), do formulário de inscrição conforme Anexo I deste edital** devidamente identificando este edital, o nome do candidato e sua assinatura, a descrição do Programa/Projeto pleiteado neste processo seletivo, bem como descrever o perfil do bolsista (conforme a tabela da Seção 3.2) e contendo a seguinte documentação em anexo:

4.4.2 Comprovante de matrícula junto ao Ifes – Campus Colatina e que atenda aos requisitos mínimos constantes neste Edital. Será aceito, no âmbito desta seleção, para efeito de comprovação de matrícula, um *print* atualizado (gerado a partir de 24/09/2021) do Sistema Acadêmico.

4.4.3 Cópia simples de *curriculum vitae* para **NÚCLEO INCUBADOR DO CAMPUS COLATINA - NIC, LEDS COLATINA (LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES) e CADERNO DIGITAL.**

4.4.4 Cópia simples do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral – [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);

4.4.5 Cópia simples da carteira de identidade;

**4.4.6 Documentação referente ao critério de desempate estabelecido no item 5.2.**

4.4.7 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados junto ao Ifes – Campus Colatina.

4.5 O candidato que não apresentar, nos termos deste edital, a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo, sendo automaticamente desclassificado.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

4.7.3 Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

4.7.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

4.7.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 Este processo seletivo será constituído de etapas conforme descrito abaixo.

### 5.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE e PONTUAÇÃO

AÇÃO	PERFIL DO BOLSISTA	REQUISITOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DE PONTUAÇÃO
<b>Programa Núcleo Incubador do Campus Colatina - NIC</b>	<b>EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado</b>	1 - Ser estudante regularmente matriculado em cursos técnicos integrados do Campus Colatina.  2 - Ter preferencialmente disponibilidade de tempo no turno vespertino.	1. Ter maior número de participações em ações de extensão; 2. Ter maior número de colaboração como discente voluntário em algum projeto de extensão; 3. Ter algum curso de edição de texto, imagem e vídeo, com maior carga horária. 4. Ter participado do programa miniprensa.  Análise de currículum vitae e entrevista

	<p><b>ETG - Estudante de Graduação</b></p>	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado de qualquer curso de graduação do Campus Colatina.</p> <p>2 - Ter preferencialmente disponibilidade de tempo no turno vespertino ou noturno.</p>	<p>1 - Ter maior número de certificados em participações em ações de ensino, pesquisa ou extensão no Programa Núcleo Incubador do Campus Colatina</p> <p>2 - Noções de Marketing Digital, empreendedorismo ou inovação. (Disciplinas cursadas, cursos livres, cursos regulares).</p> <p>3. Ter sido voluntário em projeto de Extensão do Campus Colatina.</p> <p>Análise de currículo vitae e entrevista</p>
--	--	---	--

AÇÃO	PERFIL DO BOLSISTA	REQUISITOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DE PONTUAÇÃO
<p><b>Caderno Digital</b></p>	<p><b>EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado</b></p>	<p>Ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina (1º, 2º ou 3º ano). Ter preferencialmente disponibilidade de tempo no turno vespertino.</p>	<p>1. Ter sido voluntário no <b>LEDS</b>. <b>2</b> - Noções de Programação de Computadores (Disciplinas cursadas, cursos livres, cursos regulares).  3. Ter participado ou estar participando de equipes de robótica.  4. Ter participação em ações de extensão.  5. Ter realizado algum trabalho voluntário com impacto social.  6. Maior coeficiente de rendimento no curso.</p>
	<p><b>ETG - Estudante de Graduação</b></p>	<p>Ser estudante regularmente matriculado no curso de Graduação em Sistemas de Informação do Campus Colatina, em qualquer período.  Ter preferencialmente disponibilidade de tempo no turno vespertino.</p>	<p><b>Etapas</b> - Entrega de documentos  <b>Entrevista</b> -  Classificatório. Trajetória para se tornar aluno do Ifes ; Conhecimento sobre extensão e sobre a ação de extensão a qual está concorrendo a bolsa. Organização das ideias, clareza, coerência, objetividade.  <b>Critérios de Desempate/</b></p>

## **Pontuação**

**1. Ter sido voluntário no Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica (Leter)**

2. Noções de programação de computadores. (Disciplinas cursadas, cursos livres, cursos regulares)

3. Ter participado ou estar participando de equipes de robótica.

4. Ter participação em ações de extensão.

5. Ter realizado algum trabalho voluntário com impacto social.

Maior coeficiente de rendimento no curso.

AÇÃO	PERFIL DO BOLSISTA	REQUISITOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DE PONTUAÇÃO
<b>LEDS Colatina (Laboratório de Educação em desenvolvimento de soluções)</b>	<b>EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado</b>	Ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina (1º, 2º ou 3º ano).	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Ter sido voluntário no LE DS.</li> <li>. Noções de programação de computadores. (Disciplinas cursadas, cursos livres, cursos regulares).</li> <li>. Ter participado ou estar participando de equipes de robótica</li> <li>. Ter participação em ações de extensão.</li> <li>. Ter realizado algum trabalho voluntário com impacto social.</li> <li>. Maior coeficiente de rendimento no curso.</li> </ul>
	<b>ETG - Estudante de Graduação</b>	Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Campus Colatina, em qualquer período. Ter preferencialmente disponibilidade de tempo no turno vespertino.	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Ter sido voluntário no <b>Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica (Leter)</b></li> <li><b>2.</b> Noções de programação de computadores. (Disciplinas cursadas, cursos livres, cursos regulares)</li> <li><b>3.</b> Ter participado ou estar participando de equipes de robótica.</li> <li><b>4.</b> Ter participação em ações de extensão.</li> </ol>

			<p>5. Ter realizado algum trabalho voluntário com impacto social.</p> <p>6. Maior coeficiente de rendimento no curso.</p> <p>7. Entrevista.</p>
--	--	--	---

## 6. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

- 6.1 A Classificação final dos candidatos será divulgada no site do Ifes – Campus Colatina.
- 6.2 Os recursos devem ser interpostos pelo candidato por **meio do email da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE) do Campus Colatina ([diretoriappge.colatina@ifes.edu.br](mailto:diretoriappge.colatina@ifes.edu.br))**, sendo obedecida a data definida na seção 10 deste edital.
- 6.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Ifes – Campus Colatina.

## 7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

- 7.1 A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2, com duração da bolsa de 12 meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Projeto/Programa.
- 7.2 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do Ifes.
- 7.3 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o Ifes.
- 7.4 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou manutenção de dependente.

## 8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:
- 8.1.1 Ser aluno do Ifes – Campus Colatina legalmente matriculado;
- 8.1.2 Estar ciente de que o presente Edital é em decorrência do Edital PAEX 01/2021 e que todas os compromissos do bolsista relatados no Edital PAEX 01/2021 devem ser cumpridos pelos bolsistas selecionados nesse edital. Os bolsistas devem estar ciente do Edital PAEX 01/2021 ([https://proex.ifes.edu.br/images/stories/Edital\\_01-2021.pdf](https://proex.ifes.edu.br/images/stories/Edital_01-2021.pdf)).
- 8.1.3 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do programa/projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no programa/projeto;
- 8.1.4 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao programa/projeto, estipulada conforme o item 3.2.;
- 8.1.5 Seguir as determinações do coordenador do programa/projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- 8.1.6 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do programa/projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;

8.1.7 Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

8.2 Após a seleção dos bolsistas, o orientador deverá encaminhar ao Gestor de Extensão 01 (uma) via impressa e, por e-mail, de 01 (uma) cópia digitalizada do Termo de Compromisso de cada bolsista, devidamente assinada pelo estudante e pelo orientador.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

9.4 O presente Edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela DPPGE - Campus Colatina.

## 10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	24.09.2021
Período de Inscrição	24.09.2021 a 29.09.2021
Entrevistas	30.09.2021
Divulgação da Pontuação	01.10.2021
Período de Recurso	02.10.2021 e 03.10.2021
Resultado do Recurso	04.10.2021
Classificação Final	05.10.2021
Entrega da documentação dos selecionados para a bolsa	06.10.2021 e 07.10.2020 (às 14h)
Início previsto de execução das bolsas	08.10.2021

Colatina, 24 de setembro de 2021

**Octavio Cavalari Junior**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 3.275 - DOU 23.11.2017

# EDITAL IFES CAMPUS COLATINA 17/2021

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

Programa/Projeto: \_\_\_\_\_

Perfil do Bolsista: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO			
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	
CURSO (Área / Instituição)			

Solicito à DPPGE do Campus Colatina, a minha inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Bolsista, de acordo com os dados acima

Declaro estar ciente e como concordar plenamente com todos os termos do Edital Ifes Campus Colatina 17/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura